

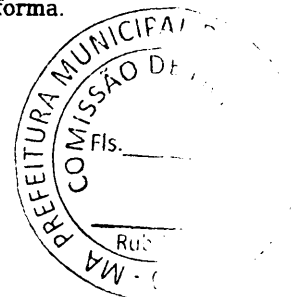
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de MIRADOR/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 27 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal De Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63
Representante: Claudio Chaves Costa
CPF Nº 714.366.184-87, RG Nº 992061 SSP-PI
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a6f21f03371f58e12c56a8797d6ec44e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: effa250ed58f2541d7a5541b4474325e

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421.411/2022

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 421.411.01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 421.411.01/2022.
DISPENSA Nº 34/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. **Dispensa nº 34/2022/CPL;**
2. **Processo nº 421.411/2022/CPL;**

Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços na realização do Encontro Pedagógico 2022, a ser realizado no dia 28 de setembro do corrente ano;

4. **Contratado:** VELOSO & VELOSO CONSULTORIA LTDA;
5. **Valor Contratual:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 23 de setembro de 2022.

Kariny Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 421.411.01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 421.411.01/2022.
DISPENSA Nº 34/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. KARINY ALMEIDA, inscrita no CPF nº 713.600.503-53. **CONTRATADA:** VELOSO & VELOSO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.965.287/0001-64, neste ato representada pela a Sra. JOSEANE DE SOUSA VELOSO, inscrito no CPF nº 629.793.023-68. **OBJETO:** Contratação de empresa para Execução dos Serviços na realização do Encontro Pedagógico 2022, a ser realizado no dia 28 de setembro do corrente ano. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2022, os serviços contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de setembro de 2022. Kariny Almeida.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 620a08234433373118b71496e5d95f75